PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO ESCALVADO
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE LEVANTAMENTO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2027

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG torna público o resultado da análise realizada pela Comissão competente quanto aos projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil - OSCs, em procedimento de natureza exclusivamente preparatória, destinado a subsidiar o planejamento e a programação orçamentária municipal para o exercício de 2027.

Entidade	Pontuação	Resultado	Valor recomendado
APESC - Associação dos Pescadores de Santa Cruz do Escalvado	50	Não aprovada	-
Associação Comunitária do Vianas	0	Não aprovada	-
Sociedade Esportiva Santacruzense	89	Aprovada	R$ 100.000,00
Filarmônica de Santa Cruz do Escalvado	95	Aprovada	R$ 80.000,00
Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Agricultura Familiar de Zito Soares	80	Aprovada	R$ 75.000,00
Associação Música e Arte	78	Aprovada	R$ 80.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José da Vargem Alegre - Creche Meu Pequeno Mundo	92	Aprovada	R$ 315.914,04
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Zito Soares - Creche Paraíso Encantado	90	Aprovada	R$ 175.000,00
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	100	Aprovada	R$ 55.000,00

Total dos valores recomendados: R$ 880.914,04.

Os valores acima possuem caráter exclusivamente estimativo e recomendatório e servirão apenas de referência para a definição do montante global a ser previsto na Lei Orçamentária Anual de 2027. A previsão orçamentária não individualizará as entidades beneficiárias e não gera direito adquirido à celebração de parceria ou ao recebimento dos valores indicados.

A efetiva seleção das OSCs e a distribuição dos recursos ocorrerão em 2027, mediante instauração dos procedimentos próprios previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, observando-se, conforme o caso, a realização de chamamento público ou eventual hipótese legal de dispensa ou inexigibilidade, além da disponibilidade orçamentária e financeira e das demais exigências legais.

A aprovação neste levantamento não assegura preferência ou vantagem em futuro chamamento público. Da mesma forma, a não aprovação nesta etapa não impede que a organização da sociedade civil participe de futuro chamamento público realizado pelo Município em 2027, desde que atenda às condições e aos requisitos do respectivo edital.

Santa Cruz do Escalvado/MG, 05 de novembro de 2026.

Frederico Nascimento Silva e Lima
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO